PROJETO DE LEI N.º 056/2025
=De 29 de agosto de 2025=

ASSUNTO: **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024".**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 29/AGOSTO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 196/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 13:35
Legislativo

OFÍCIO Nº. 302-2025
PROJETO Nº. 056-2025
MENSAGEM Nº. 057-2025

Jardinópolis, 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024", que especifica:

DO OBJETO

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional no valor de **R$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, com recursos provenientes do superávit financeiro, destinado à reforma e ampliação do Campo do Bahia "Kleber Figueiredo", localizado na Avenida Prefeito Newton Reis.

O crédito será aplicado na execução das seguintes intervenções: construção e reparo de muros; implantação de abrigo para jogadores; reforma de vestiários; criação de espaço para projeto de terapia; reforma do quiosque; adequação das instalações elétricas e hidrossanitários.

A presente medida visa o fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal, promovendo melhores condições para atividades físicas, projetos sociais e de atenção à comunidade. Submetemos esta proposição à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação pelos nobres vereadores.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A abertura de crédito adicional no valor de **R$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)** será coberta por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme levantamento contábil, verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual, em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 026-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2025, 042-2025, 044-2025, 050-2025, 052-2025 e 055-2025)**, conforme o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, foram utilizados **R$ 14.965.086,39**. Desconsiderando-se os Projetos de Lei retirados desta Casa Legislativa, resta um saldo remanescente de **R$ 30.156.924,51**, suficiente para comportar a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria, e mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 13:31:40 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP.

PROJETO DE LEI Nº. 056/2025
=De 29 de agosto de 2025=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024":::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 056-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5.090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.1.029 – Reforma e Ampliação do Campo do Bahia "Kleber Figueiredo"	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 401.582,11
	TOTAL ----------	**R$ 401.582,11**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por meio do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 4.765, de 15 de setembro de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.059, de 02 de julho de 2024 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.01 13:32:01 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer . As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o inicio do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpiadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpiadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**12.839.267,60**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**ESPORTE E LAZER 360º**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

AÇÕES

ATIVIDADE	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**1.029**
Produto: CAMPO REFORMADO			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	UNIDADE

2022	2023	2024	2025	META PPA
-	-	-	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	**R$ 401.582,11**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	401.582,11

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: **2025**
PROGRAMA: **Esporte e Lazer 360º**
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0016**
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER**
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº02.08**

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer . As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o inicio do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreção, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades fisicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpiadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiencias, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**2.546.716,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2025**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.08**
FUNÇÃO	**DESPORTO E LAZER**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**27**
SUBFUNÇÃO	**DESPORTO COMUNITÁRIO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**812**
PROGRAMA	**ESPORTE E LAZER 360º**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0016**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**1.029**

Produto: CAMPO REFORMADO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	**UNIDADE**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 401.582,11**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA
"KLEBER FIGUEIREDO"
Av.: Prefeito Newton Reis - Vila Paulista

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU - 197
1.00	**MURO DE ALVENARIA (Rua Benjamin Constant)**				**R$ 36.341,21**	
1.10	Alvenaria de Elevação Bloco Cerâmico de 14 cm.	M2	170	R$ 80,28	R$ 13.647,60	14.04.210
1.20	Escavação Viga Baldrame	M3	2,72	R$ 57,87	R$ 157,41	06.02.020
1.30	Escavação Brocas D= 0,25 mts.	M3	19	R$ 74,45	R$ 1.414,55	06.02.040
1.40	Concreto Usinado Fck=20 mpa Viga Baldrame	M3	2,2	R$ 486,14	R$ 1.069,51	11.01.100
1.50	Concreto Usinado Fck=20 mpa Brocas	M3	14	R$ 486,14	R$ 6.805,96	11.01.100
1.60	Lançamento concreto Viga baldrame e brocas	M3	16,2	R$ 112,38	R$ 1.820,56	11.16.060
1.70	AÇO CA 50/60 para Brocas	KG	5	R$ 10,48	R$ 52,40	10.01.040
1.80	AÇO CA50-60 para Viga baldrame	KG	10	R$ 10,48	R$ 104,80	10.01.040
1.90	Alvenaria de Embasamento de tijolo de barro comum	M3	2,4	R$ 990,69	R$ 2.377,66	14.01.020
1.100	Chapisco Alvenaria	M2	340	R$ 6,81	R$ 2.315,40	17.02.020
1.101	Reboco Alvenaria	M2	340	R$ 12,65	R$ 4.301,00	17.02.220

1.102	Concreto Usinado Fck=125 mpa Pilares	M3	3,8	R$ 486,14	R$ 1.847,33	11.01.100
1.103	Lançamento Concreto Pilares	M3	3,8	R$ 112,38	R$ 427,04	11.16.060
2.00	**ABRIGO JOGADORES**				**R$ 28.171,73**	
2.10	Locação da Obra	M2	28	R$ 17,20	R$ 481,60	02.10.020
2.20	Escavação Manual Viga Baldrame	M3	3,24	R$ 57,87	R$ 187,50	06.02.220
2.30	Escavação Manual de Brocas	M3	1	R$ 74,45	R$ 74,45	06.02.040
2.40	Fôrma de Madeira Viga Baldrame	M2	4,8	R$ 192,47	R$ 923,86	09.02.020
2.50	AÇO CA- 50 / 60 – Brocas e Viga baldrame	KG	150	R$ 10,48	R$ 1.572,00	10.01.040
2.60	Concreto Usinado Fck = 125 mpa – Brocas e Viga Baldrame	M3	4,24	R$ 486,14	R$ 2.061,23	11.01.100
2.70	Lançamento Concreto Brocas e Vigas Baldrame	M3	4,24	R$ 112,38	R$ 476,49	11.16.060
2.80	Regularização do Piso	M2	40	R$ 27,67	R$ 1.106,80	17.01.050
2.90	Alvenaria de Elevação Bloco Cerâmico 14	M2	65	R$ 80,28	R$ 5.218,20	14.04.210
1.90	Chapisco Alvenaria de Elevação	M2	130	R$ 6,81	R$ 885,30	17.02.020
1.10	Reboco Alvenaria de Elevação	M2	130	R$ 12,65	R$ 1.644,50	17.02.220
1.11	Contra Piso Cimentado Concreto espessura 6,00 cm	M3	1,4	R$ 486,14	R$ 680,60	11.01.100
1.12	Piso Cimentado Desempenado Acabado	M2	40	R$ 32,70	R$ 1.308,00	17.03.020
1.13	Cobertura Estrutura de Madeira	M2	48	R$ 174,58	R$ 8.379,84	15.01.110
1.14	Cobertura Telha Cerâmica Romana	M2	48	R$ 66,07	R$ 3.171,36	16.02.030
3.00	**VESTIÁRIOS JOGADORES (Ampliação e Reforma)**				**R$ 67.027,52**	

3.10	Escavação Manual Viga Baldrame	M3	1,8	R$ 57,87	R$ 104,17	06.02.020
3.20	Escavação Manual Brocas	M3	1	R$ 74,45	R$ 74,45	06.02.040
3.30	Concreto Usinado Fck=125 mpa Brocas e Viga Baldrame	M3	1,8	R$ 486,14	R$ 875,05	11.01.100
3.40	Aço CA 50-60 Viga Baldrame	KG	130	R$ 10,48	R$ 1.362,40	10.01.040
3.50	Regularização Piso	M2	18	R$ 27,67	R$ 498,06	17.01.050
3.60	Placa Cerâmica Esmaltada PI-5	M2	54	R$ 48,62	R$ 2.625,48	18.06.102
3.70	Cobertura Estrutura de Madeira	M2	70	R$ 174,58	R$ 12.220,60	15.01.020
3.80	Cobertura Telha Cerâmica tipo Romana	M2	70	R$ 66,07	R$ 4.624,90	16.02.030
3.90	Laje de Concreto Armado	M2	54	R$ 154,69	R$ 8.353,26	13.01.130
3.11	Porta de Madeira com Batente– 0,90 x 2,10	UN	4	R$ 649,24	R$ 2.596,96	23.09.050
3.12	Porta Chapa de Ferro com Batente Entrada	M2	4,2	R$ 1.077,93	R$ 4.527,31	24.02.010
3.13	Caixilho Basculante	M2	1	R$ 1.455,59	R$ 1.455,59	24. 01.030
3.14	Vidro Liso de 8 mm nos Caixilhos	M2	1	R$ 167,52	R$ 167,52	26.01.040
3.15	Vaso Sanitário	UN	4	R$ 302,70	R$ 1.210,80	44.01.050
3.16	Lavatório	UN	2	R$ 470,49	R$ 940,98	44.01.100
3.17	Alvenaria de Elevação de Bloco Cerâmico de 14 cm.	M2	45	R$ 80,28	R$ 3.612,60	14.04.210
3.18	Chapisco Alvenaria de Elevação	M2	90	R$ 6,81	R$ 612,90	17.02.020
3.19	Reboco Alvenaria de Elevação	M2	90	R$ 12,65	R$ 1.138,50	17.02.220
3.20	Instalações Elétricas	VB			R$ 5.258,50	VERBA
3.21	Instalações Hidráulicas	VB			R$ 3.129,25	VERBA
3.22	Pintura Tinta Latex Acrílico	M2	152	R$ 32,69	R$ 4.968,88	33.10.010
3.23	Pintura Esmalte Esquadrias de Madeira /Ferro	M2	41	R$ 46,58	R$ 1.909,78	33.11.050
3.24	Pintura Acrílica Pisos Cimentados	M2	82	R$ 24,81	R$ 2.034,42	

3.25	Tinta Esmalte barra de 1,50 mts. Vestiários	M2	46,5	R$ 46,58	R$ 2.165,97	33.11.050
3..26	Demolição de Parede de Tijolo	M3	3	R$ 77,16	R$ 231,48	03.02.040
3.27	Remoção de entulho separada da obra com caçamba metálica	M3	3	R$ 109,24	R$ 327,72	05.07.040
4.00	**CONSTRUÇÃO PROJETO TERAPIA**				**R$ 135.099,90**	
4.10	Escavação Manual Baldrame	M3	3,84	R$ 57,87	R$ 222,22	06.02.020
4.20	Escavação Manual Brocas	M3	2,5	R$ 74,45	R$ 186,13	06.02.040
4.30	Fôrma de Madeira para Viga Baldrame	M2	38,4	R$ 192,47	R$ 7.390,85	09.02.020
4.40	Ferragem AÇO CA – 50/60 – Viga Baldrame	KG	240	R$ 10,48	R$ 2.515,20	10.01.040
4.50	Concreto Usinado Fck=125 mpa – Brocas e Viga Baldrame	M3	6,35	R$ 486,14	R$ 3.086,99	11.01.100
4.60	Contra Piso Concreto – Esp. = 6,00 cm.	M3	3,1	R$ 486,14	R$ 1.507,03	11.01.100
4.70	Regularização Piso	M2	51	R$ 27,67	R$ 1.411,17	17.01.050
4.80	Alvenaria de Elevação Bloco Cerâmico de 15,00 cm.	M2	144	R$ 80,28	R$ 11.560,32	14.04.210
4.90	Chapisco da Alvenaria de Elevação	M2	294	R$ 6,81	R$ 2.002,14	17.02.020
4.10	Reboco da Alvenaria de Elevação	M2	294	R$ 12,65	R$ 3.719,10	17.02.220
4.11	Piso cimentado no entorno	M2	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00	17.03.020
4.12	Placa Cerâmica no Piso com PI-5	M2	55	R$ 48,62	R$ 2.674,10	18.06.102
4.13	Revestimento Paredes – Sanitários e Copa	M2	90	R$ 139,41	R$ 12.546,90	18.13.010
4.14	Caixilho Basculante	M2	6	R$ 1.455,59	R$ 8.733,54	24.01.030

4.15	Porta de Madeira de 0,90 x 2,10 com Batente	UN	3	R$ 649,24	R$ 1.947,72	23.09.050
4.16	Porta de Ferro com Vidro – 2,20 x 2,10 mts.	M2	4,62	R$ 1.077,93	R$ 4.980,04	24.02.010
4.17	Lavatório de Louça	UN	2	R$ 470,49	R$ 940,98	44.01.110
4.18	Vaso Sanitário Adaptado - PNE	UN	2	R$ 302,70	R$ 605,40	44.01.050
4.19	Barra Aço Inox Adaptada – Vaso Sanitário / Lavatório	ML	4	R$ 747,79	R$ 2.991,16	24.08.020
4.20	Cobertura Estrutura de Madeira	M2	64,4	R$ 174,58	R$ 11.242,95	15.01.020
4.21	Cobertura Telha Cerâmica tipo Romana	M2	64,4	R$ 66,07	R$ 4.254,91	16.02.030
4.22	Cumeeira Telha Cerâmica	ML	6	R$ 30,73	R$ 184,38	16.02.230
4.23	Pintura Piso Externo com Tinta Acrílica	M2	50	R$ 24,81	R$ 1.240,50	33.06.020
4..24	Pintura Latex Paredes	M2	200	R$ 32,69	R$ 6.538,00	33.10.030
4.25	Pintura Esmalte Esquadrias de Ferro / madeira	M2	21,5	R$ 46,58	R$ 1.001,47	33.12.011
4.26	Instalações Elétricas	VB			R$ 9.188,00	VERBA
4.27	Instalações Hidráulicas	VB			R$ 4.594,00	VERBA
4.28	Concreto Usinado Fck=125 mpa para Pilares	M3	2,2	R$ 486,14	R$ 1.069,51	11.01.100
4.29	Ferragem CA 50/60 para Pilares	KG	250	R$ 10,48	R$ 2.620,00	10.01.040
4.30	Fôrma de Madeira para Pilares	M2	22	R$ 192,47	R$ 4.234,34	09.02.020
4.31	Vidro Transparente de 8 mm	M2	6	R$ 167,52	R$ 1.005,12	26.01.040
4.32	Pia Inox - Cozinha	UN	1	R$ 248,85	R$ 248,85	44.06.250
4.33	Portão de Chapa de Ferro – 0,90 x 2,20 mts.	M2	1,98	R$ 992,30	R$ 1.964,75	24.02.060
4.34	Portão de Chapa de Ferro – 3,00 x 2,20 mts.	M2	6,6	R$ 992,30	R$ 6.549,18	24.02.060
4.36	Laje de Concreto Armado	M2	55	R$ 154,69	R$ 8.507,95	13.01.130

7.0	**REFORMA DO QUIOSQUE (existente)**				**R$ 16.577,05**	
7.10	Porta de Chapa de Ferro – 0,80 x 2,10 – 03 unidades	M2	5,04	R$ 1.077,93	R$ 5.432,77	24.02.010
7.20	Pia de aço Inox – Cozinha	UN	1	R$ 248,85	R$ 248,85	44.06.240
7.30	Vaso Sanitário	UN	3	R$ 302,70	R$ 908,10	44.01.050
7.40	Lavatório	UN	3	R$ 470,49	R$ 1.411,47	44.01.110
7.50	Placa Cerâmica Esmaltada – PI5	M2	20	R$ 48,62	R$ 972,40	18.06.102
7.50	Pintura Latex Acrílico Paredes Internas e Externas	M2	130	R$ 32,69	R$ 4.249,70	33.10.010
7.60	Pintura Esmalte Barra de 1,50 mts. Paredes Sanitários e Cozinha	M2	60	R$ 46,58	R$ 2.794,80	33.11.050
7.70	Pintura Esmalte Esquadrias de madeira e Ferro	M2	12	R$ 46,58	R$ 558,96	33.11.050
8.00	**Instalações Elétricas**	**VB**			**R$ 25.365,52**	**VERBA**
9.00	**Instalações Hidráulicas**	**VB**			**R$ 12.682,76**	**VERBA**
	VALOR DA OBRA =				**R$ 321.265,68**	
	BDI 25% =				**R$ 80.316,42**	
	VALOR TOTAL DA OBRA =				**R$ 401.582,11**	